

**7º TERMO ADITIVO DE VALOR EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA AO CONTRATO Nº: 00086/2023-CPL.**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 7º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - RUA GIRASSOIS, 22 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, neste ato representado por José Wendell da Costa Maia, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira dos Santos, 20, Centro - Santo Antônio - RN, CPF nº 104.541.674-66, Carteira de Identidade nº 2.713.418 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:**

**Art. 1º - O Valor do Aditivo é de R\$8.768,73 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).**

**O valor do Contrato Original é de R\$190.240,47 (cento e noventa mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

**O Valor Total do Contrato R\$199.009,20 (cento e noventa e nove mil e nove reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00086/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 04 de dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Odriane da Silva Lima  
CPF: 074.028.854-70

Domitila Farias de M. Pinheiro  
CPF: 015.481.204-80

PELA CONTRATANTE  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS**  
LIMA:01308885407

Assinado digitalmente por MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407  
NE: C=BR, CN=CIP-Eleat, OU=AC SOLUTI Multispl vs. OJA 12121002000118, OU=Videosecurendra, OU=Certificado PP A1, CN= MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de validação legal  
Localização: Prefeitura Municipal de Riachão/PB

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
JOSE WENDELL DA COSTA MAIA  
Data: 04/12/2024 21:30:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**  
José Wendell da Costa Maia  
CPF: 104.541.674-66